



**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
E AÇÃO SOCIAL**  
**UNIDADE DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA  
INTERRUPÇÕES LETIVAS - ANO LETIVO 2020/2021**

<b>ESTABELECIMENTO DE ENSINO:</b>	N.º Inscrição: _____
_____	Data de Entrada: ____/____/____
Pré-Escolar <input type="checkbox"/> Turma: _____ 1ºCEB <input type="checkbox"/> Turma: _____	Rubrica: _____ (A preencher pelos serviços do Município)
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO/A CRIANÇA</b>	Escalaõ _____ (A preencher pelo Serviço de Educação)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Localidade de Residência: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Número de Identificação Civil: \_\_\_\_\_ Número de Identificação Fiscal: \_\_\_\_\_

**2. IDENTIFICAÇÃO DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**3. PERÍODOS DE ATIVIDADES EM QUE SE INSCREVE**

A Criança tem irmãos inscritos nas Atividades de Animação: Não  Sim  Nome: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

**Interrupção Letiva do Natal**

1º turno – de 21 a 23 de dezembro

2º turno – 28 e 29 de dezembro

**Interrupção Letiva do Carnaval**

1º turno – 15 e 17 de fevereiro

**Interrupção Letiva da Páscoa**

1º turno – 25 e 26 de março

2º turno – de 29 março a 01 de abril

**Observações**

- Local de Funcionamento: **Escola Básica de Sapataria**
- Inscrições **09 a 20 de novembro de 2020.**
- Horário:
  - Período de acolhimento – das 08h00 às 09h00
  - Período de atividades – das 09h00 às 16h30
  - Período de recolha – das 16h30 às 18h00
- Funcionamento:
  - Por Grupo - Mínimo 8 crianças / Máximo 24 crianças
  - Por Turno – 1 Grupo de JI e 1 Grupo de 1º CEB
  - Incluí lanche da manhã, da tarde e almoço.
- As crianças residentes fora do concelho ou cujo encarregado de educação seja residente ou eleitor fora do concelho são colocadas no escalaõ máximo
- O **cancelamento da inscrição**, poderá ser efetuada por escrito, para o Serviço de Educação, **até 5 dias úteis** antes do início do respetivo turno.
- O pagamento da inscrição de frequência do programa será cobrado após a confirmação da inscrição por parte do Serviço de Educação.

**4. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

<b>A Criança:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Observações:</b>
Tem o Boletim de Vacinas Atualizado			
Possui alguma alergia ou intolerância (se sim especificar nas observações e juntar declaração médica)			
Possui alguma alergia ou intolerância alimentar (se sim especificar nas observações e juntar declaração médica)			
Encontra-se a tomar alguma medicação (se sim especificar nas observações e juntar declaração médica)			
É portadora de alguma deficiência, incapacidade ou situação que requeira cuidados ou atenção especial por parte da equipa técnica (se sim especificar qual nas observações)			

**5. INFORMAÇÕES** (Pessoas autorizadas a recolher o aluno para além do Encarregado de Educação/Contactos de emergência)

<b>Nome</b>	<b>Parentesco</b>	<b>Contacto</b>

**Documentos de Entrega Obrigatória:**

- Em caso de Dieta Específica – Declaração Médica atualizada.

**Critérios de Inscrição:**

- Poderão inscrever-se nas Atividades de Animação e de Apoio à Família crianças que estejam a frequentar a educação pré-escolar ou o 1º ciclo do ensino básico no Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral.
- As inscrições decorrerão entre **09 e 20 de novembro de 2020**.
- As inscrições são formalizadas através do preenchimento do boletim de inscrição, remetida para o e-mail: [inscricoeseducacao@cm-sobral.pt](mailto:inscricoeseducacao@cm-sobral.pt).
- Só serão aceites inscrições cuja documentação esteja completa.



## DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL

### UNIDADE DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO ANO LETIVO 2020/2021

O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim e compromete-se a participar qualquer alteração dos dados constantes no presente boletim de inscrição. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Tomei conhecimento que as Atividades de Animação durante as Interrupções Letivas só irão funcionar se estiverem reunidas as condições mínimas necessárias ao seu funcionamento, nomeadamente, número mínimo de crianças.

O/A Encarregado/a de Educação declara, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dá o seu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados acima recolhidos por parte do Município de Sobral de Monte Agraço, sendo os mesmos partilhados com o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral ou outras entidades sempre que necessário, abrangendo todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações solicitadas pelo Município, realizadas com a finalidade de inscrever o seu/sua educando/a nos serviços/atividades constantes do presente boletim.

Nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, é garantido o acesso aos dados, podendo o visado solicitar, por escrito, a sua atualização, correção ou eliminação, sem prejuízo, neste último caso, desses dados se manterem arquivados sempre que tal se justifique.

O/A Encarregado/a de Educação toma conhecimento, aceita e compromete-se a cumprir as Normas de Participação nas Atividades de Animação – Interrupções Letivas.

O/A Encarregado/a de Educação autoriza  ou não autoriza  o Município a tirar fotocópias dos documentos de identificação do/a educando/a e respetivo encarregado/a de educação, necessários para efetivação da presente inscrição

O/A Encarregado/a de Educação autoriza  ou não autoriza  o Município a fotografar o/a seu/sua educando/a em iniciativas, promovidas pelo Município ou das quais o Município seja entidade parceira e a utilizar as imagens recolhidas nos meios de divulgação municipal, páginas de internet, boletins municipais ou outros.

O/A Encarregado/a de Educação toma conhecimento e aceita que a frequência das Atividades de Animação obriga do seguinte pagamento de comparticipação familiar (de acordo com a Ação Social Escolar aprovada para o ano letivo 2020/2021):

Escalão	Atividades de Animação (Comparticipação Familiar)			
	Semana Completa	Turno de 2 dias	Turno de 3 dias	Turno de 4 dias
Escalão Máximo	35,00 €	14,00€	21,00€	28,00€
3º Escalão	28,00 €	11,20€	16,80€	22,40€
2º Escalão	18,00 €	7,20€	10,80€	14,40€
1º Escalão	8,00 €	3,20€	4,80€	6,40€

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Encarregado/a de Educação

#### INFORMAÇÃO REFERENTE ÀS MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA DA PANDEMIA POR COVID-19 ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO – INTERRUPTÕES LETIVAS – Ano Letivo 2020/2021

O/A Encarregado/a de Educação toma conhecimento, aceita e compromete-se a respeitar e cumprir as seguintes regras:

- Respeitar o plano de contingência implementado, nomeadamente, a não entrada no estabelecimento de ensino.
- Responsabilizar-se por não levar a criança para as atividades, caso esta apresente sintomas de doença.
- Garantir que, só após a medida de temperatura do participante, como medida obrigatória diariamente no ato de entrega da criança, se poderá ausentar do local.
- Obrigatoriedade de comunicação aos monitores e/ou coordenadores de casos suspeitos ou confirmação de infetados por COVID-19, no agregado familiar da criança.
- Levar para as atividades 1 par de sapatos extra para a criança (o qual permanecerá na escola durante todo o turno), 1 caixa de plástico para armazenar os sapatos, 1 chapéu, 1 garrafa de água e 1 muda de roupa. Todo o material deverá estar devidamente identificado com o nome da criança.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Encarregado/a de Educação